

Municipal nº 1613/2017. Sobral, 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA - Wyarlenn Divino Machado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0936-11/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA: MÔNICA MOURA RIBEIRO.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DA UNIDADE DIDÁTICA ORGANIZAÇÃO DO SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 11/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020, as resoluções nº 193/2017 e 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir de 07 de dezembro de 2020, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA - Mônica Moura Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**PORTARIA Nº 045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei 1696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Secretaria Municipal da Saúde, em 01 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SMS	
PACIENTES	FILIAÇÃO
Francisco Carlos Eduardo F. Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro / Francisca Daiane Farias
Jarbas Gustavo Sobrinho Aguiar	Jarbas Azevedo Sobrinho / Laise Neri Sobrinho
José Miguel de Sousa Melo	Mateus Sousa Melo Antônia Esmaelita de Sousa Queiroz
Maria Emanuel Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho / Francisca Daniela R. Martins
Maria Eliza Rodrigues Clemente	Francisco José Sousa Clemente / Maria Celina Rodrigues de Melo
Valentina Teixeira Moura	Jucerlandro Gomes de Moura / Tatiana Teixeira Moura
Maria Isadora Alves de Souza	Jean de Souza Costa / Ana Alicia da Silva Alves
Ana Julia Bastos Régio	Benedita Silvana de Oliveira Bastos / José Wellington Régio Júnior
Clara Ribeiro Silva	Jair da Silva / Benedita Maria Aguiar Ribeiro

**PORTARIA Nº 046 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 1891/17. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P134907/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 01 de dezembro 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 23/11/2020 e findando no dia 07/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 16/02/2021 e findando no dia 17/04/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02)”. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 23/11/2020 e findando no dia 07/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 16/02/2021 e findando no dia 17/04/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 03”. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - STDE - A** Secretária do Trabalho Desenvolvimento Econômico, representada por seu Secretário, o Sr. Raimundo Inácio Neto, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Aditivo do Contrato nº 014/2019 - STDE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 946, no dia 25 de novembro de 2020, página Nº 05, em razão da publicação ter se dado de forma extemporânea. Sobral/CE, 01 de dezembro de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P133463/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SEDHAS.** OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Manuel Marinho de Andrade, 755, Bairro Domingos Olímpio - Sobral/CE, destinando sua utilização para o funcionamento do Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, neste Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.02.08. 244.0156. 2203.33.9 0.36.01.1.3 11.00 00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Sra. MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIATE. Sobral/CE, 30 de novembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.